



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel: (22) 2778.2041 - (22) 2778.2036
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Portaria nº 005/2017

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Jorge Luiz Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula 066, Gratificação por Representação de Gabinete na base de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Cargo Comissionado, como autoriza o artigo 11 da Lei 844/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ou afixação em átrio público, com efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2017.

Casimiro de Abreu, 18 de janeiro de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg

Presidente do IPREV-CA

Portaria 054/2017